



## ESTADO DE SERGIPE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

#### GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 07/10/2020

Canindé de São Francisco/SE

07 de outubro de 2020

Creuza Maria da Silva  
Assistente Adm. Isaura

Mat. 0007

### PORTARIA Nº 463/2020

De 07 de outubro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, e com base na Lei Municipal nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, ao (a) servidor (a) **KARINE GREYCE CORREIA DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 20235682, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 020.871.355-76, **OPERADOR DE MAQUINAS DE Lavar**, símbolo N - I, matrícula nº 5384 lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de 50% (cinquenta por cento), para 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 07 de outubro de 2020.

**EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**  
Interventor do Municipal